

**EDITAL Nº 013/2018**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) ESPECIAL - 2018.2**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS**

[www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos\\_seletivos/aluno\\_especial](http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial)

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que as inscrições para a seleção de **aluno(a) especial** para o Programa de Pós-Graduação em Música, PPGMUS - Mestrado Acadêmico, acontecerão de **05 a 12 de julho** de 2018.

1. Aluno(a) Especial é aquele(a) sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Música. As disciplinas abertas para matrícula de alunos(as) especiais em 2018/2 estão listadas no item 12 deste edital. Também podem se inscrever como alunos(as) especiais estudantes de outros programas de pós-graduação reconhecidos pelo CAPES.

2. Poderá ser aceita inscrição de aluno(a) especial, no máximo, em uma disciplina por semestre. Terá direito a atestado de frequência e aproveitamento o(a) aluno(a) que for aprovado(a) na disciplina cursada.

2.1. Para candidatar-se a aluno(a) especial da pós-graduação é necessário ter concluído um curso de graduação.

2.2 O aluno(a) especial poderá candidatar-se em até duas disciplinas deste Edital, apresentando 1ª e 2ª opção. Caso for aprovado(a), poderá cursar apenas uma delas.

2.3 O PPGMUS adota materiais didáticos na língua inglesa. O(A) aluno(a) especial deve estar ciente desta exigência e responsabilizar-se por seu desempenho e domínio do idioma inglês.

2.4 O(A) aluno(a) especial poderá integralizar, no máximo, um total de 8 (oito) créditos em disciplinas do PPGMUS.

3. A conclusão de disciplina como aluno(a) especial não privilegia o ingresso como aluno(a) regular em programa de pós-graduação. Todos(as) os(as) candidatos(as) a alunos regulares do PPGMUS devem submeter-se a processo seletivo, regido por edital próprio.

4. A solicitação de aluno(a) especial será submetida ao Colegiado do PPGMUS e analisada pelos(as) docente(s) da(s) respectiva(as) disciplina(s) indicada(s).

5. Todos os documentos complementares a este edital encontram-se disponíveis na página do PPGMUS, no tópico *Processos Seletivos*, item *Aluno Especial*:

[http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos\\_seletivos/aluno\\_especial](http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial)

6. Documentos para inscrição:

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPGMUS

- Formulário de inscrição preenchido e enviado eletronicamente, com link disponível na página do PPGMUS.
- Currículo Lattes atualizado, constando o link de acesso no Formulário de Inscrição, no local indicado;
- Cópia escaneada de documento de identidade com foto, frente e verso ou, no caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou documento de identificação;
- Cópia escaneada do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso superior, frente e verso;
- Foto 3 X 4 escaneada.
- Somente para alunos(as) de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES – cópia escaneada do atestado de matrícula emitido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado(a).

### 7. Orientações para inscrição:

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no cronograma deste edital (item 11).
- b) O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, pelo link disponível na página do PPGMUS.
- c) Todos os documentos do item 6 deverão ser anexados nos espaços indicados no formulário de inscrição, em formato digital (arquivos PDF).

8. Os critérios de seleção dos(as) candidatos(as) irão considerar o currículo, a justificativa para a escolha da(s) disciplina(s) desejada(s) e a disponibilidade de vagas.

9. O resultado do processo seletivo será divulgado até a data prevista no cronograma deste edital (item 11).

10. O(A) candidato(a) aceito(a) como aluno(a) especial deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração simples, no período previsto no cronograma deste edital (item 11).

O formulário de matrícula estará disponível na página do PPGMUS e deverá ser preenchido eletronicamente, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) e entregue na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, apresentando, também, os originais do documento de identidade, do diploma e do atestado de matrícula (somente para estudantes de outros programas de pós-graduação) para conferência.

### 11. Cronograma:

- Inscrições: 05 a 12 de julho de 2018
- Divulgação do resultado: 30 de julho de 2018
- Matrícula: 01 a 02 de agosto de 2018
- Início das aulas: 06 de agosto de 2018

### 12. Disciplinas disponíveis para alunos(as) especiais:

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPGMUS

Disciplina	Docente(s)	Créditos
Pesquisa artística em composição e performance	Guilherme S. de Barros Luiz Henrique Fiaminghi	04
Criatividade, música e educação	Viviane Beineke	04
Fundamentos da educação musical I	Sérgio Figueiredo Luciana Hammond	04
Teoria e análise musical em repertório tonal	Sérgio Freitas	04
Poéticas musicais dos séculos XX e XXI: composição e estética	Luigi Antonio Irlandini	04

13. Os horários das disciplinas constam na página do PPGMUS, no tópico *Agenda e Horários*, item *Horários e Calendários* (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/agenda/calendarios>) e poderão ser alterados de acordo com cronogramas específicos a serem estabelecidos pelos(as) docentes, sendo os(as) estudantes notificados com antecedência sobre tais alterações.

14. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página do PPGMUS, no tópico *Sobre o Programa*, item *Disciplinas*: <http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/sobre/disciplinas>

15. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) e desista de cursar a disciplina, deverá encaminhar notificação por escrito ao Colegiado do PPGMUS, acompanhada de justificativa (pode ser por e-mail).

Dúvidas com relação ao Edital poderão ser tratadas no PPGMUS, através de mensagem para o e-mail [ppgmus.udesc@gmail.com](mailto:ppgmus.udesc@gmail.com), ou pessoalmente, no Centro de Artes da UDESC, situado à Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, de segunda a quinta-feira, das 13h30 às 18h30min.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

**Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva**  
Diretora Geral do CEART